

PORTARIA ARPE Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo para apurar possíveis condutas irregulares praticadas no exercício do cargo e/ou função pública, relacionadas com a ocorrência de prescrição intercorrente nos autos do Processo nº 11/2013-CEE-ARPE, de acordo com o Relatório da Comissão da Sindicância nº 001/2018, para identificar os possíveis responsáveis, bem como as demais infrações conexas e condutas de outros servidores, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar Maria de Fátima da Silva Duarte, matrícula nº 2595-0, Pedro de Alcântara Britto Ribeiro do Vale, matrícula nº 2599-2, e Argemiro Alvarez Rivas, matrícula nº 2579-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP: 52050-020.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ETTORE LABANCA

Diretor-Presidente